



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 27 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0004428/2024-94, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 29/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CNMP:

I - Gestor Titular: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

II - Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

III - Fiscal Titular: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

IV - Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 351 de 12 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público